



## REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

### **Adenda ao Memorando de Entendimento**

entre

**O Governo da República de  
Moçambique,**

representado pelo  
*Ministério da Educação e Desenvolvimento  
Humano  
Ministério da Economia e Finanças*

e

**Um grupo dos Parceiros de  
Cooperação**

relativo ao

**Fundo de Apoio ao  
Sector da Educação  
(FASE)**

Maputo, 12 de Abril de 2017

### **Addendum to the Memorandum of Understanding**

between

**The Government of the  
Republic of Mozambique,**

represented by the  
*Ministry of Education and Human  
Development  
Ministry of Economy and Finance*

and

**A group of Cooperating  
Partners**

regarding the

**Education Sector  
Support Fund  
(ESSF)**

Maputo, April 12, 2017

*W. M. L. H. M. B.*

*[Signature]*



## REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

### **Adenda ao Memorando de Entendimento**

relativo ao

### **Fundo de Apoio ao Sector da Educação (FASE)**

#### **Introdução**

O Governo da República de Moçambique, representado pelos então Ministério da Educação, Ministério das Finanças e Ministério da Planificação e Desenvolvimento e o Grupo dos Parceiros de Cooperação assinaram no dia 13 de Dezembro de 2012 um Memorando de Entendimento relativo à ajuda externa ao Sector da Educação através do Fundo de Apoio ao Sector da Educação (FASE).

Este Memorando de Entendimento (MdE) estabelece os princípios e os procedimentos para a provisão e gestão do apoio financeiro externo através do FASE para apoiar a implementação do Plano Estratégico da Educação;

Este MdE é válido durante a vigência do PEE. Durante a Reunião Anual de Revisão de 2016 (23 de Março de 2016) o Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano (MINEDH) manifestou a intenção de estender o Plano Estratégico da Educação (PEE 2012-2016) até 2019, fundamentada na relevância contínua dos objectivos estratégicos estipulados no Plano;

### **Addendum to the Memorandum of Understanding**

regarding the

### **Education Sector Support Fund (ESSF)**

#### **Introduction**

The Government of Mozambique, represented by the then Ministry of Education, Ministry of Finance and the Ministry of Planning and Development, and the group of Cooperating Partners signed on the 13th of December 2012 a Memorandum of Understanding regarding the external support to the Education Sector through the Education Sector Support Fund (ESSF).

This Memorandum of Understanding (MoU) establishes the principles and procedures for the provision and management of the external financial support through ESSF to support the implementation of the Education Strategic Plan (ESP).

This MoU is in effect for the validity of the ESP. During the Annual Revision Meeting of 2016 (23<sup>rd</sup> of March 2016) the Ministry of Education and Human Development (MINEDH) indicated its intention to extend the Education Strategic Plan (ESP 2012-2016) until 2019, based on the continued relevance of the strategic objectives stipulated in the Plan.

W  
L  
WL  
Lm  
MRE  
H  
B

L  
S

No dia 27 de Maio de 2016, o MINEDH apresentou aos Parceiros de Cooperação uma carta formalizando a Extensão do Plano Estratégico até 2019, comprometendo-se em rever e actualizar anualmente os Planos Operacionais que influenciarão a elaboração do Plano Económico e Social (PES) e Orçamento do Estado (OE) no período de 2017-2019.

Esta adenda tem em conta os resultados da Revisão do FASE, aprovados a 5 de Outubro de 2016, e a Posição Comum dos Parceiros sobre as conclusões e recomendações da Análise de Riscos do Fluxo de Fundos do FASE de 20 de Julho de 2016 e o compromisso do MINEDH em mitigar tais riscos traduzidos num Plano de Acção face ao Relatório de Estudo de Risco sobre o Fluxo de Fundos do FASE aprovado no GCC de 28 de Setembro de 2016.

Os Signatários pretendem efectuar as necessárias emendas e actualizações ao MdE do FASE.

O Artigo 11 – *Modificação, Admissão e Retirada dos PCFs*, número 11.1, define que qualquer emenda aos termos e condições do MdE se torna efectiva se acordada por escrito pelos Signatários.

Por via desta Adenda, os Signatários concordam em efectuar as seguintes emendas:

- I. Estender a vigência do MdE para alinhá-lo com a extensão do PEE.
- II. Qualquer referência ao PEE 2012-2016 no MdE será entendida como uma referência ao PEE 2012-2016 na sua versão estendida até 2019.
- III. As referências ao Ministério da Educação (MINED) deverão ser entendidas como Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano (MINEDH).
- IV. As referências ao Ministério das

On the 27th of May 2016, MINEDH presented to the Cooperating Partners a letter formalizing the extension of the Strategic Plan until 2019, committing itself to annually revising and updating the Operational Plans that will influence the elaboration of the Economic and Social Plan (PES) and the State Budget (OE) during the period of 2017-2019.

This addendum takes into consideration the results of the ESSF Review, approved on the 5<sup>th</sup> of October 2016, and the Common Position of Partners regarding the conclusions and recommendations of the Risk Analysis of the Flow of ESSF Funds of the 20<sup>th</sup> of July 2016 and the commitment of MINEDH to mitigating these risks translated into the Action Plan Responding to the Report on the Funds Flow Risks Assessment of ESSF approved in the GCC of the 28<sup>th</sup> of September 2016.

The Signatories intend to put into effect the necessary amendments and updates to the ESSF MoU.

Article 11 – *Modification, CPF Admission and Withdrawal*, number 11.1. defines that any amendment to the terms and conditions of the MoU will only take effect if consented in writing between the Signatories.

Through this Addendum, the Signatories consent to carry out the following amendments:

- I. Extend the duration of the MoU to align it with the extension of the ESP.
- II. Any reference to the ESP 2012-2016 in the MoU will be understood as a reference to the ESP 2012-2016 in its version as extended until 2019.
- III. The references to the Ministry of Education (MINED) will be understood as referring to the Ministry of Education and Human Development (MINEDH).
- IV. The references to the Ministry of

Finanças (MF) e ao Ministério da Planificação e Desenvolvimento (MPD) deverão ser entendidas como Ministério da Economia e Finanças (MEF).

- V. O artigo 1 – *Pressupostos e Princípios Fundamentais*, número 1.4, deverá ser alterado para o seguinte: “O apoio dos PCFs baseia-se no compromisso de Moçambique para o alcance dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS; 2016-2030) para a Educação. É baseado ainda no compromisso de reforço da capacidade institucional do sector para garantir a utilização mais eficaz e eficiente dos fundos disponibilizados, com elevado grau de transparência e maior impacto positivo no Sistema Educativo em Moçambique.”
- VI. O artigo 2 – *Responsabilidades das Partes*, número 2.2, deverá ser alterado para o seguinte: “A implementação do PEE (2012-2016/19) é guiada pelos Planos Operacionais (POs) dos subsectores que especificam os objectivos específicos dos subsectores nos próximos anos definidos no PEE. Os POs são planos plurianuais que anualmente serão actualizados pelo MINEDH em função dos progressos feitos na implementação no ano anterior. Os POs são a base para a elaboração do plano e orçamento anual do sector (o Plano Económico e Social - PES, o Orçamento de Estado - OE e o Programa de Actividades do sector - PdA). O Apêndice 1 do Anexo 1 esquematiza este processo.”
- VII. O artigo 4 – *Procedimentos de Gestão Financeira*, número 4.4, deverá ser alterado para o seguinte: “O MINEDH produzirá e apresentará aos Signatários do FASE três meses após o fim de cada trimestre, os relatórios financeiros e de progresso relacionados com a execução dos fundos do FASE. Adicionalmente, o MINEDH apresentará relatórios financeiros mensais, bem como os

Finances (MF) and to the Ministry of Planning and Development (MPD) will be understood as referring to the Ministry of Economy and Finance (MEF).

- V. The article 1 – *Basic Assumptions and Underlying Principles*, number 1.4, will be amended as follows: “The support of the CPFs is based on Mozambique’s commitment to meeting the Sustainable Development Goals (SDGs; 2016-2030) for Education. It is also based on the commitment to strengthening institutional and financial management capacity of the sector in order to ensure the most effective and efficient use of funds, with the highest degree of transparency and greatest positive impact on the education system in Mozambique.”
- VI. The article 2 – *Respective Responsibilities*, number 2.2, will be amended as follows: “The implementation of the ESP (2012-2016/19) is guided by the Operational Plans (OPs) of the sub-sectors that specify the specific objectives of the sector for the coming years as defined in the ESP. The OPs are multi-annual plans that will be updated annually by the MINEDH based on progress made in their implementation in the previous year. The OPs are the basis for the elaboration of annual plans and budgets (the Social and Economic Plan - PES, the State Budget - OE, the Activity Plan for the sector - PdA). Appendix 1 of Annex 1 sets out this process.”
- VII. The article 4 – *Financial Management Procedures*, number 4.4, will be amended as follows: “MINEDH will produce and submit to the ESSF Signatories quarterly financial progress reports regarding the execution of the ESSF funds three months after the end of the respective quarter. In addition, MINEDH will submit monthly financial reports as well as weekly

W. Lu HJ B  
LWC MAL

pep  
A2

extractos semanais das contas bancárias de acordo com o fluxo de fundos do FASE, conforme definido no Plano de Acção face ao Relatório de Estudo de Risco sobre o Fluxo de Fundos do FASE, anexo a esta adenda (anexo 7). Os relatórios financeiros devem reflectir ganhos ou perdas cambiais, juros e encargos bancários, se os houver. Qualquer ganho deve ser reinvestido no FASE.”

VIII. O artigo 5 – *Aquisições*, número 5.1, deverá ser alterado para o seguinte: “As aquisições de bens, obras e serviços que excluam consultorias e serviços de consultoria, a serem financiados pelo FASE, devem ser feitas em conformidade com o Decreto 05/2016, publicado no Boletim da República de Moçambique de 08 de Março de 2016, com as modificações fornecidas na Secção III.B.3 da Parte 2 ao Acordo Financeiro de 29 de Agosto 2012, entre o Governo da República de Moçambique (GdM) e o Banco Mundial (BM), relativamente à contribuição do BM para o FASE, e ao abrigo das Directrizes do BM para a Licitação de Bens, Obras e Serviços que excluem Consultoria relativamente aos Empréstimos do BIRD e dos Créditos e Subvenções da AID dos Mutuários do BM, de Janeiro de 2011, revistas em Julho e 2014 (doravante designadas por Directrizes para a Licitação), e das Directrizes do BM para a Selecção e Contratação de Consultores ao abrigo dos Empréstimos do BIRD e dos Créditos e Subvenções da AID dos Mutuários do BM, de Janeiro de 2011, revistas em Julho de 2014 (doravante designadas por Directrizes de Consultoria), e os procedimentos detalhados no Plano de Aquisições referido no parágrafo 5.2 a seguir.”

IX. O artigo 7 – *Compromissos e Desembolsos*, número 7.3 deverá ser alterado para o seguinte: “A avaliação anual do desempenho do sector tem como referência os indicadores, metas e objectivos específicos, conforme

bank account statements in line with the ESSF flow of funds, as defined in the Action Plan Responding to the Report on the Funds Flow Risks Assessment of ESSF attached to this addendum (Annex 7). Financial reports should reflect foreign exchange losses/gains, bank charges and interest accrued, if any. Any gains should be reinvested in ESSF.”

VIII. Article 5 – *Procurement*, number 5.1, will be amended as follows: “Procurement of goods, works, non-consulting services and consulting services to be financed by the ESSF will be carried out in accordance with the Decree 05/2016 published in the Official Bulletin dated March 8, 2016 of the Republic of Mozambique with the modifications provided in Section III.B.3 of Schedule 2 to the Financing Agreement between the Government of the Republic of Mozambique (GoM) and the World Bank (WB) of August 29, 2012 regarding the WB contribution to ESSF referencing the WB Guidelines: Procurement of Goods, Works, and Non-Consulting Services under IBRD Loans and IDA Credits and Grants by WB Borrowers, January 2011, revised in July of 2014 (hereinafter referred to as the Procurement Guidelines), and the WB Guidelines for the Selection and Employment of Consultants under IBRD Loans, and IDA Credits and Grants by WB Borrowers, January 2011, revised in July of 2014 (hereinafter referred to as the Consultant Guidelines), and the procedures as further elaborated in the Procurement Plan referred to in paragraph 5.2 below.”

IX. The article 7 – *Commitments and Disbursements*, number 7.3, will be amended as follows: “The annual assessment of sector performance will be done against the indicators, targets and the specific objectives as

W  
L  
W  
M  
M  
M  
M

W  
L  
W  
M  
M  
M  
M

reflectido na Matriz Estratégica (ME) e/ou Matrizes Operacionais (MO) acordada em conjunto (Anexo 5) na base dos documentos listados em 7.4 e 7.5. A ME inclui um indicador e metas anuais sobre a execução do orçamento dos fundos do FASE (*vide* Anexo 6). As metas anuais da ME serão acordadas em conjunto no GCC-Alargado de Setembro (*vide* 8.3 e Anexo 1, apêndice 2b)."

X. O artigo 7 – *Compromissos e Desembolsos*, número 7.4, deverá ser alterado para o seguinte: "A avaliação do desempenho do sector é baseada nos seguintes documentos, anualmente fornecidos pelo MINEDH no âmbito da RAR:

- O relatório anual de desempenho preparado pelo MINEDH tendo em conta o grau de cumprimento das metas anuais e do progresso nos objectivos específicos definidos na Matriz Estratégica e/ou nas Matrizes Operacionais;
- Os relatórios das visitas conjuntas;
- As auditorias financeiras e de aquisições dos fundos do FASE (incluindo as cartas de recomendações) sobre o ano n-2."

XI. O artigo 7 – *Compromissos e Desembolsos*, número 7.7, deverá ser alterado para o seguinte: "Os desembolsos anuais dos fundos comprometidos pelos PCFs serão feitos com base no PdA e acordados no GCC-Alargado de Dezembro (*vide* 3.3) do ano anterior e no Plano de Tesouraria (como mencionado no Plano de Acção face ao Relatório de Estudo de Risco sobre o Fluxo de Fundos do FASE). Caso não haja acordo, os PCFs podem decidir adiar os seus desembolsos até que o PdA seja acordado."

reflected in the jointly agreed Strategic Matrix (ME) and/or Operational Matrices (OM; Annex 5) based on the documents listed under 7.4 and 7.5 below. The ME includes an indicator and annual targets for budget execution of ESSF funds (see Annex 6). Annual targets of the ME are jointly agreed upon in the GCC-Alargado of September (see 8.3 and Annex 1, appendix 2b)."

X. The article 7 – *Commitments and Disbursements*, number 7.4, will be amended as follows: "The assessment of sector performance is based on the following documents, provided annually by MINEDH as input to the RAR:

- The annual performance report prepared by MINEDH, taking into account the degree in which the annual indicator targets have been met and the progress made towards achieving the specific objectives defined in the Strategic Matrix and/or in the Operational Matrices;
- Reports of joint monitoring visits;
- ESSF financial and procurement audits (including management letters) over year n-2."

XI. The article 7 – *Commitments and Disbursements*, number 7.7, will be amended as follows: "Annual disbursement by the CPFs against commitments will be done on the basis of the PdA (see 3.3) to be agreed at the GCC-Alargado of December of the year before and on the Treasury Plan (as mentioned in the Action Plan Responding to the Report on the Funds Flow Risks Assessment of ESSF). Should such agreement not be reached, CPFs may decide to defer their disbursements until such a time as

XII. O artigo 7 – *Compromissos e Desembolsos*, número 7.8, deverá ser alterado para o seguinte: “Anualmente, um calendário de desembolsos será preparado pelos PCFs, com base nos compromissos feitos e de acordo com o Plano de Tesouraria proposto pelo MINEDH de modo a garantir liquidez de fundos, especificando em que trimestre cada PCF tenciona efectuar o desembolso.”

XIII. O artigo 7 – *Compromissos e Desembolsos*, número 7.12, deverá ser alterado para o seguinte: “As contribuições devem ser depositadas numa conta em moeda estrangeira indicada pelo MINEDH e titulada pela Direcção Nacional do Tesouro (DNT) do Ministério da Economia e Finanças no Banco de Moçambique. O MINEDH deve acusar prontamente a recepção dos fundos na conta em moeda estrangeira, por escrito, ao PCF que tiver efectuado o depósito e especificar a data da recepção.”

XIV. O artigo 7 – *Compromissos e Desembolsos*, número 7.13, deverá ser alterado para o seguinte: “Os fundos devem ser transferidos da conta FOREX para a Conta Única do Tesouro Geral (CUT Geral) em moeda estrangeira (CUT-ME) ou em Meticais (CUT-MZN), segundo as necessidades expressas no Plano de Tesouraria. Estes fundos da conta FOREX serão disponibilizados ao MINEDH pelo MEF imediatamente e apenas mediante solicitação do MINEDH dirigida à Direcção Nacional do Tesouro (DNT) e não ultrapassando o prazo de 15 (quinze) dias úteis após a recepção dessa mesma solicitação do MINEDH.”

XV. O artigo 7, número 7.14 deverá ser alterado para o seguinte: “Dentro do prazo acima mencionado, os montantes devem ainda ser creditados na Fonte de Recursos do FASE no sistema e-SISTAFE (CUT virtual).

arrangement has been reached.”

XII. The article 7 – *Commitments and Disbursements*, number 7.8, will be amended as follows: “Annually, a disbursement schedule, specifying the intended quarter of disbursement of each CPF, will be prepared by the CPFs based on the commitments made and in line with the Treasury plan proposed by MINEDH as a way to ensure the liquidity of funds.”

XIII. The article 7 – *Commitments and Disbursements*, number 7.12, will be amended as follows: “The contributions will be deposited into a foreign exchange account (Forex-account) indicated by MINEDH and held in the name of the National Treasury Directorate (DNT) of the Ministry of Economy and Finance in the Bank of Mozambique. MINEDH will immediately acknowledge receipt of the funds into the foreign exchange account, in writing, to the depositing CPF, specifying the date of receipt.”

XIV. The article 7 – *Commitments and Disbursements*, number 7.13, will be amended as follows: “Funds will be transferred from the Forex-account to the Single Treasury Account (CUT Geral) in foreign currency (CUT-foreign currency) or in Meticais (CUT-MZN), according to the needs expressed in the Treasury Plan. Solely upon the request of MINEDH addressed to the National Treasury Directorate (DNT), these funds in the Forex account will be made available to MINEDH by MEF immediately and no later than 15 (fifteen) working days after receipt of MINEDH's request.”

XV. The article 7 – *Commitments and Disbursements*, number 7.14, will be amended as follows: “Within the above-mentioned time limits, the amounts will be credited to the virtual ESSF Source of Resources in

Após o registo da Fonte de Recursos, o MINEDH deve proceder ao Registo de Necessidades de Recursos Financeiros (RNRF), que deve basear-se nas necessidades mensais expressas no Plano de Tesouraria. Depois da aprovação do RNRF pela Direcção Nacional de Tesouro, os fundos ficarão à disposição para uso por parte do MINEDH.”

XVI. O artigo 8 – *Monitoria e Avaliação Conjunta da implementação do PEE*, número 8.3 deverá ser alterado para o seguinte: “Adicionalmente, anualmente, serão convocadas duas reuniões do Grupo Conjunto de Coordenação Alargado (GCC-Alargado), uma em Setembro para acordar as metas anuais da ME e/ou dos Matrizes Operacionais, avaliar o PES do sector, nos termos submetidos ao Parlamento, e formular recomendações específicas a serem consideradas durante a elaboração do PdA (vide Anexo 1, apêndice 2b) e outra em Dezembro para acordar o PdA e o calendário anual de desembolsos para o ano seguinte (vide Anexo 1, apêndice 2c).”

XVII. O artigo 8 – *Monitoria e Avaliação Conjunta da implementação do PEE*, número 8.4 deverá ser alterado para o seguinte: “Anualmente terá lugar pelo menos uma visita conjunta geral, a acordar no nível do GCC, e/ou visitas temáticas, estas últimas a acordar ao nível dos grupos de trabalho. Os resultados destas visitas serão usados na avaliação do desempenho do sector como referido no parágrafo 7.4, bem como para informar o processo de planificação para o ano seguinte.”

XVIII. O artigo 8 – *Monitoria e Avaliação Conjunta da implementação do PEE*, número 8.5 deverá ser alterado para o seguinte: “No ano de 2018, uma avaliação independente da implementação do PEE 2012-2016/19 será realizada e os resultados serão

the e-SISTAFE system (CUT virtual). After registering the Source of Resources, MINEDH will make a Register of Financial Resource Needs (RNRF), which should be based upon the monthly needs expressed in the Treasury Plan. Upon approval of the RNRF by the National Treasury Directorate (DNT), funds will be available for use by MINEDH.”

XVI. The article 8 – *Joint Monitoring and Evaluation of the ESP implementation*, number 8.3, will be amended as follows: “In addition, annually two meetings of the Extended Joint Coordination Committee (GCC-Alargado) will take place. One will be in September to agree on annual targets of the ME and/or the Operational Matrices, review the sector PES as presented to the Parliament and provide specific recommendations to be considered during the elaboration of the PdA (see Annex 1, appendix 2b), and one in December to agree on the PdA and the annual disbursement schedule for the next year (see Annex 1, appendix 2c).”

XVII. The article 8 – *Joint Monitoring and Evaluation of the ESP implementation*, number 8.4, will be amended as follows: “Annually at least one general joint supervision visit agreed to at the GCC, and/or thematic joint visits agreed at the level of the working groups, will take place. The findings of these missions will be used to inform both the annual assessment of sector performance as stipulated in paragraph 7.4, and the planning for the next year.”

XVIII. The article 8 – *Joint Monitoring and Evaluation of the ESP implementation*, number 8.5, will be amended as follows: “In 2018, an independent evaluation of the implementation of the ESP 2012-2016/19 will be carried out and

W. O. M. 13  
4. JC MRE

De 2

utilizados para informar o desenvolvimento do Plano Estratégico do Sector da Educação seguinte.”

XIX. Os anexos, partes integrantes do MdE, são actualizados com a presente adenda e é adicionado um novo anexo (anexo 7) – *Plano de Acção face ao Relatório de Estudo de Risco sobre o Fluxo de Fundos do FASE*, conforme tabela *infra*.

findings used to inform the development of the next Education Sector Strategic Plan.”

XIX. The annexes, considered as an integral part of the MoU, are updated with the current addendum and a new annex (annex 7) – *Action Plan Responding to the Report on the Funds Flow Risks Assessment of ESSF* will be added, as mentioned in the table below.

W0  
LS  
WC  
ML  
NR  
MS

Se  
P

| Anexos                                                                                    |                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| 1. Termos de Referência para o Diálogo entre o MINEDH e os seus Parceiros                 | Actualizado                                                     |
| 2. Calendário Anual de Entrega dos Documentos relativos ao FASE e ao LEG                  | Actualizado                                                     |
| 3. Nota Técnica sobre as Aquisições                                                       | Actualizado                                                     |
| 4. Diagrama do Fluxo de Fundos do FASE                                                    | Actualizado                                                     |
| 5. Matriz Estratégica do PEE 2012-2016/19 e Matrizes Operacionais dos Planos Operacionais | Actualizado                                                     |
| 6. Nota Técnica do Indicador “Execução Orçamental do FASE”                                | Não é aplicável.<br>Indicador foi retirado do Plano Operacional |
| 7. Plano de Acção face ao Relatório de Estudo de Risco sobre o Fluxo de Fundos do FASE    | Novo                                                            |

| Annexes                                                                                |                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 1. Terms of Reference for the Dialogue between the Ministry and its Partners           | Updated                                                            |
| 2. Annual Calendar for the Submission of ESSF and LEG documents                        | Updated                                                            |
| 3. Technical Note on Procurement                                                       | Updated                                                            |
| 4. Flowchart of the ESSF Funds                                                         | Updated                                                            |
| 5. ESP 2012-2016/19 Strategic Matrix and Operational Matrices of the Operational Plans | Updated                                                            |
| 6. Technical Note for Indicator “ESSF Budget Execution”                                | Not applicable.<br>Indicator was removed from the Operational Plan |
| 7. Action Plan Responding to the Report on the Funds Flow Risks Assessment of ESSF     | New                                                                |

W0  
 45  
 W  
 m  
 mer  
 H  
 15

pe  
 se  
 7

Maputo, 12 de Abril de 2017 / Maputo, April 12, 2017

**Lista de Assinaturas / List of Signatures**

Ministério da  
Educação e  
Desenvolvimento  
Humano

Sua Excelência  
A Ministra

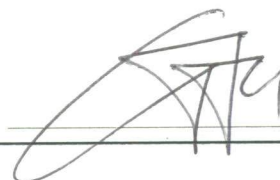
Conceita Sortane



Ministério da  
Economia e Finanças

Sua Excelência  
O Ministro

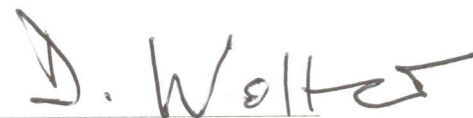
Adriano Maleiane



Governo da  
Alemanha

Sua Excelência  
O Embaixador

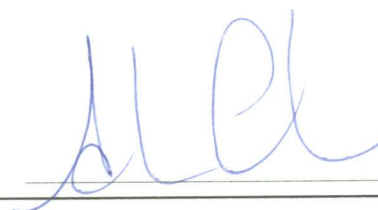
Dr. Detlev Wolter



Governo do Canadá

Sua Excelência  
Alto-comissário

Antoine Chevrier



Governo da  
Finlândia

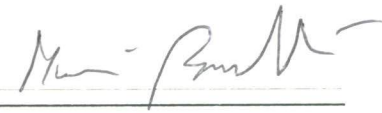
Sua Excelência  
A Embaixadora

Laura Torvinen



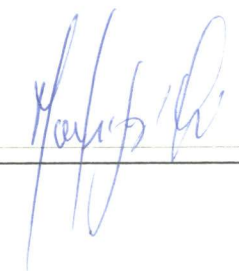
## Lista de Assinaturas / List of Signatures (continuação / continued)

|                    |                                |                |                                                                                     |
|--------------------|--------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Governo da Irlanda | Sua Excelência<br>O Embaixador | William Carlos |  |
|--------------------|--------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

|                   |                                                     |                       |                                                                                     |
|-------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Governo da Itália | Sua Excelência<br>O Encarregado de<br>Negócios a.i. | Maurizio<br>Busanelli |  |
|-------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

|                     |                                 |              |                                                                                       |
|---------------------|---------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Governo de Portugal | Sua Excelência<br>A Embaixadora | Amélia Paiva |  |
|---------------------|---------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------|

|               |                                   |              |                                                                                       |
|---------------|-----------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Banco Mundial | Sua Excelência<br>O Representante | Mark Lundell |  |
|---------------|-----------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------|

|        |                                   |                  |                                                                                       |
|--------|-----------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| UNICEF | Sua Excelência<br>O Representante | Marcoluigi Corsi |  |
|--------|-----------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|